

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1297 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de dezembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0221/2024

Em, 26 de Dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0353, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 77.402,76 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal de Riachão						
01	031	1001	1001	Construir/Ampliar o Predio da Câmara Municipal		
0000002	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	77.402,76	
					Total da Ação	77.402,76
					Total da Unidade Orçamentária	77.402,76
					Total de Suplementações	77.402,76

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 77.402,76 (Setenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), como segue:

02.040 Secretaria de Finanças e Planejamento						
28	843	0001	0002	Encargos de Dividas Sociais		
0000054	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	77.402,76	
					Total da Ação	77.402,76
					Total da Unidade Orçamentária	77.402,76
					Total de Anulações	77.402,76
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	77.402,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeita Constitucional

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Extrato do 7º Termo Aditivo de Tempo ao Contrato 00095/2023-CPL –
TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB e AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 12.072.392/0001-83. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para executar obras de pavimentação em paralelepípedos em conformidade com os seguintes contratos de repasse e convênios: Contrato de repasse: 1079621-77/2021 – Convênio 918269; Contrato de repasse: 1080524-44/2021 – Convênio 921595; e Contrato de repasse: 1080741-47/2021 – Convênio 921844. O aditivo a corresponde prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias, 31/12/2024 à 30/03/2025, a solicitação do aditivo é motivada em virtude da obra ainda se encontrar em execução. Assinaturas do Aditivo Contratual: 27/12/2024.

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPARÊNCIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO GOVERNO MUNICIPAL

2024 – 2025

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA – Prefeita
DONATO APARECIDO DE AQUINO – Prefeito Eleito

1 – INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), por meio das Resoluções Normativas RN TC nº 03/2016, alterada pela RN TC 07/2016, disciplina e recomenda providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargo de Prefeito.

2 – INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

No dia 21 de outubro de 2024, foi encaminhado ao gabinete da Prefeita ofício (doc. 01) indicando a Equipe de Transição do Prefeito Eleito para a realização dos trabalhos de Transição de Governo. Foi agendada uma reunião para o dia 24 do mesmo mês (doc. 02), na Prefeitura Municipal de Riachão com o intuito de organizar o processo de forma correta para que o prefeito eleito obtivesse todo o conhecimento para o início da sua gestão. No dia 30 de outubro foi nomeada a Comissão de transição, Decreto 14/2024 (doc. 03).



1ª Reunião da Equipe de Transição, contando com a presença da Prefeita e do Prefeito Eleito.

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1297 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de dezembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

Ofício nº 001/2024

Ao Sr. Prefeito Municipal de Riachão/PB
Assunto: Indicação de Equipe de Transição

Tendo em vista o resultado democrático da eleição municipal ocorrida em 06 de outubro de 2024 e, ciente das regras Municipais em consonância com no que couber o estabelecido na Lei 10.609, de 20 de Dezembro de 2002 e RN TC n° 03/2016 (alterada pela RN 07/2016), venho por meio do presente apresentar os nomes por mim indicados para compor a equipe de transição de governo.

Ressalto que a escolha dos nomes se baseou em critérios técnicos, bem como houve a preocupação em garantir que a ética e o compromisso com o interesse público prevaleça.

Sendo assim, indico os seguintes nomes, sendo que a coordenação ficará a cargo do primeiro:

- 1 - Ronaldo Tomaz de Aquino, gestor de projetos, analista de sistemas
CPF: 430.487.304-00 rg: 739.316 SSP/RN endereço: rua das algarobas, 343 - Torre Amarela, apto. 302 - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - cep: 59151-033 telefones: (84) 99194-0897;
- 2 - Edilene Faustino de Souza, CPF: 927.696.244-15, RG: 1.695.970 /ssd, Rua Projetada, s/n° - Cj Afonso Cunha - Riachão - PB - cep: 58235-000 Telefone: (83) 98239-2632.
- 3 - Arthur José Albuquerque Gadelha, contador - CRC/PB 003419, CPF: 302.795.774-00 Identidade: RG nº 514.421-5505/PB Endereço: Rua Nelson, Sítio Mãe Rosas, 67A - Praia Formosa - Cabedelo (PB) Telefones: (83) 9885-0088 ou (83) 99944-0088.

Riachão em 21 de Outubro de 2024

Doc. 01 - Pág. 01 - Ofício nº 001/2024, Indicação da Equipe de Transição

ATA - PRIMEIRA REUNIÃO EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO - RIACHÃO-PB

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2024, às 9:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Riachão-PB, reuniram-se as pessoas relacionadas na lista de presença anexada, para acompanhar o processo de transição do mandato de Prefeito do Poder Executivo de Riachão-PB. Inicialmente a Prefeita Maria da Luz fez uso da palavra, dando boas-vindas à equipe de transição do gestor, ao tempo que se disponibilizou para auxiliar na transição. O contador do Município, Sr. Neuzomar de Sousa sugeriu que se fosse elaborado um calendário para a realização da Transição, a mesma sendo coordenada pelos Senhores Filipe Câmara e Ronaldo Tomaz, prontamente aprovado por todos, que ficaram de se reunir para definir tal calendário e andamento dos serviços. O sr. Ronaldo, agradecendo a disponibilidade da equipe da prefeita Maria da Luz, concordou com a distribuição das equipes para a realização de serviços específicos, fez requerimento de na eventualidade de deslocamento para locais mais distantes da zona urbana do município, se disponibilizar um veículo, sendo aprovado com prévio agendamento, assim como os dias de trabalhos da comissão de transição. O Sr. Arthur Gadelha, contador do prefeito eleito, se disponibilizou para auxiliar a comissão, assim como o Sr. Neuzomar. O Prefeito Eleito, Sr. Donato Aquino, agradeceu a todos, disponibilizando para ajudar e concordando em que todos os serviços de transição fossem feitos de maneira satisfatória. Por fim, a Prefeita Maria da Luz agradeceu a presença de todos, ao tempo em que concordaram para os Coordenadores (Filipe e Ronaldo) assumissem e realizassem a Transição. Eu, Filipe Wanderley Câmara, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, segue assinada, conforme lista em anexo.

Doc. 02 - Pág. 01 - Ata da 1ª Reunião - Comissão de Licitação

LISTA DE PRESENCIA - PRIMEIRA REUNIÃO - EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO - RIACHÃO - PB

DATA 24/01/2024

- 01 - Maria da Luz dos Santos Lima
- 02 - Neuzomar de Sousa Silva - contador
- 03 - Luis Antonio dos Santos Silva - Auxiliar
- 04 - Michelle Cavetery Advogado da Costa Macedo
Filipe Wanderley Câmara
Arthur José Albuquerque
Vejadora de Pontes Macêdo
Ronaldo Tomaz de Aquino
Rafaela de Souza
Arthur Gadelha

Doc. 02 - Pág. 02 - Lista de Presença - 1ª Reunião da Comissão de Licitação

4 - Juvenia Pontes Macedo, Advogado - OAB/PB 18.369, CPF: 961.177.009-33 Identidade: RG nº 305240-SSP/PB Endereço: Rua Bulhões de Carvalho, 51, Centro, Araruna/PB.

5 - Maria Clara Bezerra Trajano, Advogado - OAB/PB 19.777, CPF: 017.643.554-90 Identidade: RG nº 003271364 - SSP/PB Endereço: Rua Manoel Tomaz de Aquino, 289, Centro, Riachão.

6 - Lucas Faustino de Souza, Advogado CPF: 095.229.224-63 RG nº 3892785-SSP/PB Endereço: Rua Projetada, s/n° - Cj Afonso Cunha - Riachão - PB - cep: 58235-000.

7 - Paulo da Cunha Torres Junior, CPF 080.035.924-02, RG 309.207-6, Rua Manoel Tomaz de Aquino, 289, Riachão/PB.

8 - Joyce Silva Vieira, CPF 112.338.734-66, RG 4.035.485 Rua Manoel Tomaz de Aquino.

9 - João dos Santos Macêdo, CPF 034.442.144-99, RG 034.442.144-99 Rua Projetada Conjunto Afonso Cunha, S/N, Riachão/PB.

Para comunicação oficial válida para efeitos dessa transição e envio e recebimento de documentos fica indicado o seguinte endereço eletrônico: prefeiturariachao2024@gmail.com.

Atenciosamente,


Donato Aparecido de Aquino
Prefeito eleito

Riachão em 21 de Outubro de 2024

Doc. 01 - Pág. 02 - Ofício nº 001/2024, Indicação da Equipe de Transição

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1297 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de dezembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

13. Relação de Licitações e Contratos Vigentes

- Serviços essenciais: combustível, merenda escolar, medicamentos, vigilância, etc.

Justificativa: Evitar a interrupção dos serviços essenciais e assegurar a continuidade.

14. Cópia de Todos os Arquivos Eletrônicos e Softwares Utilizados

- Sistemas de gestão

- Banco de dados

Justificativa: Garantir a preservação e continuidade dos processos administrativos e tecnológicos.

15. Relatório de Processos Judiciais e Administrativos em Andamento

- Processos no âmbito do Ministério Público, Receita Federal, Tribunais de Justiça e Contas

Justificativa: Prevenção de riscos financeiros e legais devido a processos pendentes.

16. Termos de Parcelamento de Débitos Previdenciários (RGPS ou RPPS)

Justificativa: Para monitorar a situação dos parcelamentos de débitos previdenciários.

17. Relação de Precatórios a Pagar

Justificativa: Necessária para o planejamento de desembolsos futuros com precatórios judiciais.

18. Relatórios Sobre Conselhos Municipais (Educação, Saúde, etc.)

Justificativa: Esclarece a composição e atuação dos conselhos, essenciais para políticas públicas.

Secretaria Municipal de Educação

- Inventário de Equipamentos Escolares: Mobiliário, materiais didáticos e equipamentos.

- Contratos de Transporte e Merenda Escolar.

- Programas Federais: Informações sobre execução de recursos do FUNDEB e PDDE.

- Plano Anual de Educação: Diretrizes e metas educacionais.

Secretaria de Acompanhamento da Ação Governamental

- Relatórios de Metas de Governo: Indicadores de progresso e status dos projetos prioritários.

- Mapas de Parcerias Estratégicas: Setores e entidades parceiras.

Secretaria Municipal de Articulação Política e Representação Institucional

- Agenda de Parcerias e Relacionamentos Institucionais.

- Relatórios de Colaborações Intergovernamentais: Metas e status de parcerias.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

- Inventário de Obras e Equipamentos: Equipamentos de obras e sua situação.

- Relatórios de Execução e Cronogramas de Obras.

- Contratos e Licitações de Infraestrutura: Dados completos de contratos.

Gabinete do Prefeito

- Plano Estratégico de Governo: Diretrizes e prioridades da gestão.

- Agenda de Compromissos Institucionais: Compromissos importantes e reuniões.

Secretaria Municipal de Administração e Transparência

- Inventário de Recursos Humanos: Relação de servidores e folha de pagamento.

- Contratos de Prestação de Serviços e Terceirização.

- Controle de Ativos: Inventário de bens patrimoniais.

Especificações de documentos e informações que devem ser fornecidos por secretarias e gabinetes:

Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes

- Inventário de Veículos e Máquinas: Listagem completa com modelo, ano, estado de conservação e localização.

- Relatórios de Manutenção: Histórico de manutenções, programações futuras e pendências.

- Contratos de Locação e Aquisição de Veículos e Peças.

- Controle de Combustíveis e Abastecimento: Planilhas mensais e contratos de fornecimento.

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Listagem de Benefícios Sociais: Programas sociais com dados financeiros e número de beneficiários.

- Contratos e Convênios com Organizações Sociais: Termos, condições e status de execução.

- Relatórios de Execução de Programas: Assistência a populações vulneráveis e aplicação de recursos.

- Relatórios de Recursos Vinculados e Repasses: Informações sobre repasses federais e estaduais.

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- Inventário de Equipamentos Agrícolas: Máquinas e ferramentas com estado de conservação.

- Contratos e Convênios Rurais: Projetos de fomento, apoio a pequenos produtores e programas de abastecimento.

- Relatórios de Programas de Subvenção e Financiamento.

Secretaria Municipal de Saúde

- Inventário de Equipamentos Médicos e Insumos: Listagem completa e estado de conservação.

- Contratos de Fornecimento de Insumos e Medicamentos.

- Relatórios de Repasses Federais e Estaduais: Saldos, aplicação e prestação de contas.

- Programas e Projetos de Saúde: Programas de atenção primária e campanhas.

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

- Balançotes e Demonstrações Financeiras: Receitas, despesas, dívida e execução orçamentária.

- Relatórios de Execução Orçamentária: Saldos de recursos vinculados e transferências.

- Plano de Endividamento e Dívidas Públicas.

Controladoria Geral do Município

- Auditorias e Relatórios de Compliance.

- Mapas de Riscos e Controles Internos.

Procuradoria Geral do Município

- Listagem de Processos Ativos: Processos judiciais e administrativos.

- Termos de Ajustamento de Conduta (TACs).

Instituto de Previdência Municipal

- Demonstrações Atuarial e Patrimonial: Situação financeira e patrimonial.

- Contribuições e Pendências Previdenciárias.

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

- Agenda de Eventos Culturais e Esportivos.

- Contratos e Projetos Culturais e Esportivos.

Departamento de Tecnologia da Informação (TI)

- Inventário de Equipamentos e Softwares: Descrição, versão e localização.

- Contratos de Licenciamento e Suporte de Sistemas: Fornecedores e condições.

- Relatórios de Segurança de Dados: Políticas e medidas de segurança.

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1297 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de dezembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

Mapas de Acesso aos Sistemas e Bancos de Dados Municipais: Dados para continuidade dos serviços digitais.

Pedimos a gentileza de seguir o cronograma estabelecido para a entrega dos documentos e informações listados acima. A entrega dos documentos pode ser realizada diretamente à Comissão de Transição, no local e horário a ser previamente combinados, ou por meio de protocolo na sede da Prefeitura.

Em caso de dúvidas, nossa equipe de transição estará disponível para prestar esclarecimentos adicionais. Antecipamos agradecimentos pela colaboração e colocamo-nos à disposição para ajustes necessários ao cumprimento do prazo.

Atenciosamente,

Ronaldo Tomaz de Aquino
Coordenador da Comissão de Transição
Município de Riachão/PB



Riachão - Equipe de Transição

3.1 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

No dia 25/11/2024, foi entregue ao Coordenador do Prefeito Eleito a documentação solicitada para estudo e conhecimento da referida equipe.

Ofício Nº 001/2024

Riachão-PB, 25 de novembro de 2024.

Ao Sr. RONALDO TOMAZ DE AQUINO,
Coordenador da Comissão de Transição – Prefeito Eleito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 002/2024 – Envio de documentação de Transição

Senhor Coordenador:

Em atenção ao ofício nº 002/2024, visando atender à solicitação dos documentos que visam dar conhecimento e assegurar uma transição satisfatória, dando plena continuidade dos serviços à população de Riachão, encaminhamos em anexo a seguinte documentação:

- 1 – Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei nº 364, de 18 de junho de 2024, publicada no Informe Municipal 1231 de 18 de junho de 2024;
- 2 – Lei Orçamentária Anual (LOA) – O Projeto de Lei foi enviado à Câmara Municipal de Riachão no dia 16 de setembro, até a presente data não aprovado pelo poder legislativo. Segue cópia do Projeto de Lei nº 20/2024;
- 3 – Segue cópias dos demonstrativos dos Saldos disponíveis e conciliados. Informando que a gestão continua até o dia 31 de dezembro do ano em curso, havendo modificações até o último dia do ano;
- 4 – Segue os Balanços Mensais até o mês de setembro, tendo em vista o período do ano;
- 5 – Segue Demonstrativo da dívida fundada, informando que o mesmo está constante nos balanços;
- 6 – Segue cópia de contratos de obras, relatórios, consórcios e convênios.

6.1 – O município participa de um consórcio intermunicipal para a destinação dos resíduos sólidos (Lei nº 185/2014 – Plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos), sendo o serviço oferecido pela ECO SOLID.

Rua Manoel Tomaz de Aquino, nº. 488 – Centro.
CEP: 58.236-000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

6.2 – Existe Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Tacima e Riachão, para a administração do Matadouro Público, que serve para abate de animais (bovinos) para as duas cidades (Lei 247/2018);

7 – Cópia da relação dos bens patrimoniais;

8 – Relação dos servidores públicos (efetivos, comissionados, contratados e eletivos), bem como, cópia da Leis em vigor, que criaram os cargos de servidores;

9 – Segue informativo das obras em andamento;

10 – Segue relatório Atuarial e Patrimonial do Regimento Próprio de Previdência (IPAM);

11 – Segue as Certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária;

12 – Segue relação dos saldos de todas as contas bancárias da prefeitura. Informando ainda que esse saldo é do dia 19 de novembro do ano em curso, tendo movimentação/alteração até o dia 31/12/2024;

13 – Relação das licitações e contratos vigentes;

14 – Relação dos Softwares Utilizados, com as empresas que desenvolvem os programas;

15 – Relação dos Processos Judiciais. Não existem procedimentos administrativos em andamento;

16 – Termos de Parcelamentos de Débitos;

17 – Relação dos Processos/Precatórios a pagar. Informando que o Município está em situação de regularidade (Certidão em anexo).

Algumas informações sofrerão modificações, pois a atual gestão terminará no dia 31 de dezembro de 2024.

Com relação a solicitação, não constante na NR TC nº 03/2016, mas requerida pela equipe de transição do prefeito eleito, encaminhamos em anexo, documentação informativa de algumas Secretarias e Órgãos desta Prefeitura, recebido até a presente data.

Para a Secretaria de Administração e Transparência, as documentações já se encontram constantes nos itens solicitados acima. Mesmo sem requerido, esta secretaria encaminha cópias dos Projetos de Lei (05/2024, 06/2024, 07/2024, 21/2024, 22/2024 e 23/2024) que estão na Câmara Municipal de Vereadores de Riachão, aguardando análise. Informando que deixará cópias de Leis Municipais, Informes Municipais, Código

Rua Manoel Tomaz de Aquino, nº. 488 – Centro.
CEP: 58.236-000

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO

Tributário, Plano Municipal de Sanamento Básico, todas as documentações nos arquivos desta Secretaria.

Informo ainda que este servidor está responsável pela coleta de dados e envio para a análise da Comissão do prefeito eleito, se responsabilizando apenas pelas informações da Secretaria Municipal de Administração e Transparência.

Atenciosamente,

ELIPE WANDERLEY CÂMARA
Coordenador da Comissão de Transição

Rua Manoel Tomaz de Aquino, nº. 488 – Centro.
CEP: 58.236-000

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1297 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de dezembro de 2024.

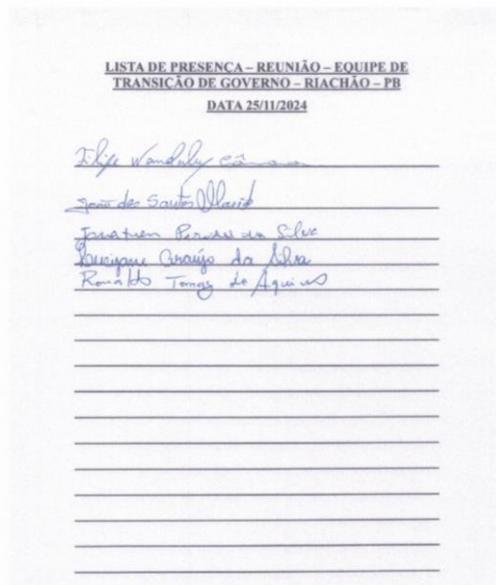
PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

3.2 – VISITAS TÉCNICAS

Na mesma data iniciaram-se as visitas aos prédios públicos/ Secretarias municipais.

a) A Comissão estava constituída pelos senhores Filipe Wanderley Câmara, Ronaldo Tomaz de Aquino, Jonathan Pereira da Silva, João dos Santos Macedo, e Lucijane Araújo da Silva (representando a Secretaria de Educação).



a.1) A Escola de Ensino Fundamental do Baixio, onde foi apresentada pela Gestora Jayne Maria da Silva Pereira, todas as dependências do prédio e o funcionamento da referida escola.



a.2) Posto Âncora do Baixio, apresentado suas dependências e forma de funcionamento.



a.3) Creche Eulina Gomes de Moura, situada no Sítio Baixio, onde foi apresentado pela gestora Maria Raiane dos Santos Nunes, todas as dependências do prédio e o funcionamento da referida creche.



a.4) Escola de Ensino Fundamental da Várzea Grande, onde foi apresentado pela gestora Eliane de Lima Silva, todas as dependências do prédio e o funcionamento da escola.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1297 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de dezembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

a.5) Posto Âncora da Várzea Grande, mostrado as dependências e forma de funcionamento.



a.6) Escola de Ensino Fundamental da Comunidade Seixos, onde foi apresentado pela gestora Nathália da Silva Sousa, todas as dependências do prédio e o funcionamento da referida escola.



a.7) Posto Âncora Manoel Miguel dos Santos, da Comunidade Seixos, mostrado as dependências e forma de funcionamento.



b) Ainda no dia 25/11/2024, na parte da tarde, a Comissão Visitou a Secretaria Municipal de Saúde. Estavam presentes na reunião os senhores Filipe Wanderley Câmara, João dos Santos Macêdo, Joyce Silva Vieira, Jonathan Pereira da Silva, Ronaldo Tomaz de Aquino e o Secretário Municipal de Saúde José Hermano Domingos da Silva.

**LISTA DE PRESENCIA – REUNIÃO – EQUIPE DE
 TRANSIÇÃO DE GOVERNO – RIACHÃO – PB**
 DATA 25/11/2024 - Tarde

Filipe Wanderley Câmara
João dos Santos Macêdo
Joyce Silva Vieira
Jonathan Pereira da Silva
Ronaldo Tomaz de Aquino
José Hermano Domingos da Silva

INFORME MUNICIPAL

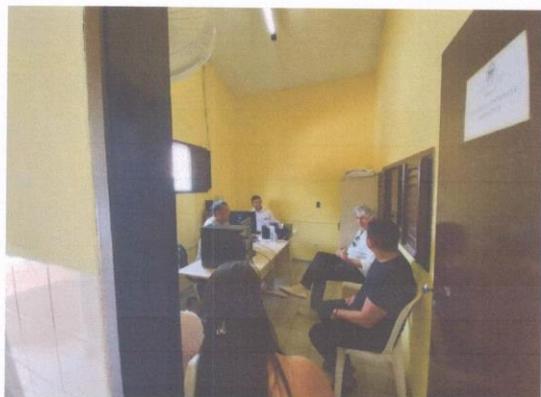
MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1297 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de dezembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

b.1) Foi Visitado o Prédio as Secretaria de Saúde, onde foi explicado o funcionamento de alguns sistemas da saúde.



b.2) Foram Visitados os seguintes prédios que pertencem a Secretaria de Saúde:

b.2.1) Centro de Fisioterapia Cleonice Torre de França



b.2.2) Unidade Básica de Saúde II – Antônio Ribeiro da Silva



b.2.3) Unidade Básica de Saúde I – Dr. Clovis Bezerra Cavalcante



b.2.4) Laboratório Municipal de Análise Clínica Julia Aquino da Costa



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1297 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de dezembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

c) No dia 26/11/2024, a Comissão visitou a Secretaria de Agricultura e Pecuária e Secretaria de Máquinas e Transporte. Estavam presentes na reunião os senhores Filipe Wanderley Câmara, Ronaldo Tomaz de Aquino, Paulo da Cunha Torres Júnior, Jonathan Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Agricultura Gabriel Soares da Oliveira Neto. Quando visitado a Secretaria de Máquinas e Transportes, se juntaram à Comissão os senhores Marcos Antônio da Silva e o Secretário da pasta, o Sr. Antônio França da Silva Neto.

LISTA DE PRESEÇA – EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO – RIACHÃO – PB

DATA 26/11/2024

Filipe Wanderley Câmara
Paulo da Cunha Torres Júnior
Jonathan Pereira da Silva
Ronaldo Tomaz de Aquino
Gabriel Soares da Oliveira Neto
Marcos Antônio da Silva
Antônio França da Silva Neto

c.3) Em seguida, foi visitado a Secretaria de Máquinas e Transportes, onde o Secretário Antônio França da Silva Neto, onde foi apresentado o funcionamento da Secretaria em questão. Logo após, foi visitado os transportes, máquinas e equipamentos, mostrando o atual estado de cada objeto.



d) No dia 27/11/2024, a Comissão visitou o Instituto de Previdência do Município de Riachão (IPAM) e a Secretaria de Educação. Estavam presentes na reunião os senhores Filipe Wanderley Câmara, Ronaldo Tomaz de Aquino, Lucas Faustino de Sousa e Maria Clara Bezerra Trajano, Jonathan Pereira da Silva, Railson Pereira Silveira (Presidente do IPAM), Marília França Silva, Juliana Silvestre da Silva e Débora dos Santos Albuquerque (Assessora Jurídica do IPAM). Quando visitado a Secretaria de Educação, se juntaram à Comissão os senhores João dos Santos Macêdo, Ivânia Gomes de Araújo Silva e Maria Elizabete da Silva (Secretária de Educação).



c.1) Inicialmente foi visitado a Secretaria de Agricultura e Pecuária, onde foi explicado o funcionamento da secretaria pelo Sr. Gabriel Soares de Oliveira Neto.



c.2) Foi visitado o prédio do matadouro público, que atende aos municípios de Riachão e Tacima.



LISTA DE PRESEÇA – EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO – RIACHÃO – PB

DATA 27/11/2024

Filipe Wanderley Câmara
Ronaldo Tomaz de Aquino
Lucas Faustino de Sousa
Maria Clara Bezerra Trajano
Débora dos Santos Albuquerque
Marília França Silva
Juliana Silvestre da Silva
Ivânia Gomes de Araújo Silva
Maria Elizabete da Silva

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1297 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de dezembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

d.1) No IPAM, foram retiradas dúvidas, repassada algumas situações e relatórios.



d.2) Em seguida, foi visitada a Secretaria de Educação, onde foi apresentado os serviços da Secretaria e encaminhado relatório. Logo depois, foi visitado as dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Jesus, com a presença do Gestor Escolar o Valber Rodrigues de Andrade.



e) No dia 04 de dezembro, dando continuidade aos trabalhos de transição, foi visitado a Secretaria de Assistência Social. Estavam presentes na reunião os senhores Filipe Wanderley Câmara, Ronaldo Tomaz de Aquino, Edileusa Faustino de Sousa e Jonathan Pereira da Silva, Fernando Antônio Moreira Coelho (Secretário de Assistência Social) e Francisco Andriele da Silva (Assistente Social). Foi apresentado o funcionamento da Secretaria e a estrutura do CRAS.

LISTA DE PRESENCIA – EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO – RIACHÃO – PB

DATA 04/12/2024

Filipe Wanderley Câmara

Edileusa Faustino de Sousa

Jonathan P. da Silva

Francisco Andriele da Silva

Fernando Antônio Moreira Coelho

Ronaldo Tomaz de Aquino



e.1) Foi visitado o prédio do Centro de Convivência do Idoso (CCI), onde a coordenadora, a senhora Eliza Helena Idalino Moura apresentou os serviços realizados aos idosos que buscam atendimento.



e.2) Foi visitado o prédio do Serviço de Fortalecimento de Vínculo (SCFV), local que também funciona o ProJovem. A responsável, a senhora Maria Francisca Ribeiro da Conceição apresentou os serviços realizados pelos programas, bem como as dependências do prédio.



e.3) No mesmo dia, foi visitada a Creche Maria Gomes dos Santos e apresentada as dependências pela Gestora Rejane Borges Fonseca Silva.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1297 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de dezembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

f) No dia 05 de dezembro do ano em curso, foi visitado o prédio da Prefeitura, tendo conhecimento e funcionamento das secretarias e órgãos que fazem parte do complexo. Estiveram presentes na reunião a Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Filipe Wanderley Câmara, Ronaldo Tomaz de Aquino, Douglas dos Santos Alverga, Arthur José Albuquerque Gadelha, Michelle Christine Azevedo da C Macêdo (Procuradora), Luis Antônio dos Santos Silva, Yan Burity Moura de Moura (Secretário de Infraestrutura), José Edson Galdino de Oliveira (Secretário de Finanças e Planejamento) e Josenalda Dayane de Brito Câmara (Controladora).

LISTA DE PRESENCIA – EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO – RIACHÃO – PB
DATA 05/12/2024

Filipe Wanderley Câmara
Douglas Alverga
Ronaldo Tomaz de Aquino
Arthur Gadelha
José Edson Galdino de Oliveira
Luís Antônio dos Santos Silva
Yan Burity Moura de Moura
Josenalda Dayane de Brito Câmara
Michelle Christine Azevedo da C. Macêdo
Maria da Luz dos Santos Lima



g) No dia 12 de dezembro de 2024, finalizando as visitas aos órgãos da Prefeitura Municipal de Riachão, as Senhoras Maria Clara Bezerra Trajano e Jordana de Pontes Macêdo estiveram na Procuradoria e na Controladoria Geral do Município, onde foi apresentada a dinâmica de funcionamento destes dois órgãos pelas senhoras Michelle Christina Azevedo da C. Macêdo e Josenalda Dyanne de Brito Câmara.



f.1) Foram mostrados os seguintes setores:

- Secretaria de Administração e Transparência, pelas servidoras Odirlane da Silva Lima, Josielma da Silva Santos e Filipe Wanderley Câmara (Secretário de Administração);
- Setor de Licitação, pelo servidor Marysávio da Silva Lima;
- Setor de Tributos, pelo servidor José Edson Galdino de Oliveira.

f.2) Pelos servidores Luis Antônio dos Santos Silva, José Edson Galdino de Oliveira (Secretário de Finanças) e Jonathan Pereira da Silva foram mostrados todos os serviços da Secretaria de Finanças e Planejamento.

f.3) Foram apresentados os serviços da Procuradoria Geral do Município (Michelle Christine) e da Controladoria Geral do Município (Josenalda Dyanne) ao senhor Ronaldo Tomaz de Aquino, que na ocasião se reuniu com a Prefeita (Maria da Luz dos Santos Lima) para ter conhecimento dos serviços da prefeitura.



LISTA DE PRESENCIA – EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO – RIACHÃO – PB
DATA 12/12/2024

Maria Clara Bezerra Trajano
Michelle Christine Azevedo da C. Macêdo
Jordana de Pontes Macêdo
Josenalda Dayane de Brito Câmara

g.1) Ao mesmo tempo, os Senhores Filipe Wanderley Câmara, Ronaldo Tomaz de Aquino, José Moises Ramos Sabat e Yan Burity Moura de Moura (Secretário de Infraestrutura) foram visitar algumas obras que estão em andamento pelo município.



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1297 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 27 de dezembro de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

LISTA DE PRESENCIA – EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO – RIACHÃO – PB

DATA 12/12/2024

Filipe Wanderley Câmara
Ronaldo Tomaz de Aquino
Jonatan P. da Silva
José dos Santos Lelis de Sousa



4 – CONCLUSÃO

O presente relatório tem a finalidade de contribuir com a eficiência dos atos administrativos a serem praticados pela nova gestão, priorizando e preservando o interesse público, além de possuir caráter eminentemente técnico, não cabendo as autoridades e/ou a população a emissão de juízo de valor sobre os atos relatados.

Conforme a Resolução Normativa, RN TC nº 03/2016 (alterada pela RN 07/2016) e as informações contidas no presente relatório deverão ser de conhecimento público e enviadas ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e para o Ministério Público do Estado da Paraíba.

Considerando que o Município possui Informe Oficial (Portal) para publicidade dos atos normativos e ordinários, sugere que o inteiro teor deste relatório, seja publicado no site Institucional do Poder Executivo Municipal.

Este Relatório não esgota a realização e desenvolvimento de um diagnóstico da situação atual. Portanto, é recomendado que os fatos continuem merecendo estudos aprofundados pela nova gestão, para a adoção de providências cabíveis, no sentido de melhorar a eficiência e eficácia da gestão.

Agradeço a gestora Maria da Luz dos Santos Lima, bem como, os servidores da atual gestão que se disponibilizaram para apresentar todos os atos e serviços das suas respectivas áreas de atuação, deixando a Comissão de Transição do Prefeito eleito com uma base de conhecimento para o novo mandato. Agradeço também ao Prefeito eleito Donato Aparecido de Aquino, pela forma democrática em que obteve a documentação/informação da atual gestão. E por fim, agradecer aos membros da Comissão, em especial ao Senhor Ronaldo, que de forma distinta colaborou com todos para um melhor conhecimento e uma melhor apresentação de todas as documentações e serviços que a nova gestão precisará.

Finalizo o Relatório esclarecendo que este servidor não tem responsabilidade pelo conteúdo das documentações e informações apresentadas pelos servidores/secretários, tendo a função de coordenar e ajudar a nova gestão na captação dos mesmos.

Riachão – PB, 26 de dezembro de 2024.

Filipe W. Câmara
FILIPE WANDERLEY CÂMARA
Coordenador da Equipe de Transição

Ronaldo Tomaz de Aquino
RONALDO TOMAZ DE AQUINO
Coordenador da Equipe de Transição
Prefeito Eleito

Jonatan P. da Silva
CPF: 035.867.574-66

Arthure José de Góes
CPF: ARTHURE JOSÉ DE GÓES
300.795.79-00

José dos Santos Lelis de Sousa
CPF: 024.409.744-55

Jordana de Pontes Macêdo
CPF: JORDANA DE PONTES MACÊDO
062.177.004-33

EM BRANCO